



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 22 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 620/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 70/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E O ESTABELECIMENTO DE PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E INÍCIO DE TRATAMENTO PARA CANCÊR DE MAMA, CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E OUTRAS NEOPLASIAS MALIGNAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise para inclusão no Expediente

Ação realizada: Proposição analisada

Descrição:

Inclua-se no expediente.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

ADILSON REGGIANI

Presidente

131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003300330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003300330039003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **22/10/2025 14:29**

Checksum: **A078ADC35D8D5CF749894BD1708BC4BBA24E52980DE2DD789148787D64E11AB1**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003300330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.